PORTARIA Nº 404/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o requerimento firmado pela servidora, pleiteando o retorno às atividades do cargo efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** retorno às atividades trabalhistas à servidora **ADRIANA RABELO DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula 322, RG: 62.440.559-X – SSP/SP, CPF: 945.968.404-15, lotando-a na Secretaria de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/11/2023.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20231218203557.pdf
assinado por: idUser 86

PREFEITURA MUL DE IGUARACY.

CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida, que a presente **PORTARIA**, foi publicada no **QUADRO DE AVISOS**, hall de entrada da Prefeitura, no período de **01/11/2023 a 31/10/2024**.

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura de Iguaracy, 07 de novembro de 2023.

José Jailson Fernandes de Góis
Ag. Adm – Matr. 352